



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
GOVERNO POR UMA NOVA VITÓRIA
CNPJ: 34.887.935. /0001-53

OFÍCIO Nº 003/2024– SEINFRA

Vitória do Xingu, 08 de janeiro de 2024

Ao
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS
A/C Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura de Vitória do Xingu-PA
Av. Manoel Félix de Farias s/n – Centro

Assunto: Solicitação de aditivo de prazo

Senhor presidente da comissão,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste solicitar o aditivo de prazo ao processo abaixo descrito cuja vigência se encerra em 07 de fevereiro de 2024:

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230033 - CONCORRÊNCIA Nº 3/2022-003-PMVX, CUJO OBJETO É: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NA COMUNIDADE SÃO FRANCISCO NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU/PA.

Sendo o que tínhamos para tratar no momento, colocamos os bons serviços desta secretaria a inteira disposição para maiores esclarecimentos e designações.

Atenciosamente,

Diego Fernandes Rocha de Almeida
Secretário Municipal de Obras
Viação e Infraestrutura
Decreto nº 005/2021


Diego Fernandes Rocha de Almeida
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
005/2021





ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
CNPJ/MF: 34.887.935/0001-53
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, VIAÇÃO E OBRAS.



SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE PRAZO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Viação e Obras no desempenho das atribuições que lhe são conferidas, contratou os serviços da empresa **PROJETTA ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES LTDA**, através do processo licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA N° 3/2022-003-PMVX, CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 20230033 para Construção da praça na comunidade São Francisco no Município de Vitória do Xingu/PA.

A regulamentação da duração do prazo de execução mereceu dispositivo especial voltado ao disciplinamento do tema. No que concerne à prorrogação do prazo de execução, verifica-se que a possibilidade ora formulada se encontra consubstanciada no artigo 57, § 1º, III da Lei 8666/93 que assim determina:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos: (...)

§ 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

III - interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração.

Analisando o contrato em questão, verifica-se que o mesmo não possui ordem de serviço emitida por esta secretaria devido ordem da Administração. Verifica-se também que o termo aditivo para o contrato supracitado se encontra regular, sem qualquer prejuízo à Administração Pública visto que os serviços ainda não foram iniciados e se manterão nos mesmos preços contratados.

Pelo exposto acima, propomos que seja prorrogado o prazo de execução do Contrato em questão por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. Esta é nossa manifestação.



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
CNPJ/MF: 34.887.935/0001-53
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, VIAÇÃO E OBRAS.



GABRIEL SOUZA DE ALMEIDA
FISCAL DE CONTRATO
Portaria nº 210/2023

AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo o 1º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Execução ao Contrato n. 20230033, no prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Diego Fernandes Rocha de Almeida
Secretário Municipal de Obras
Viação e Infraestrutura
Decreto nº 005/2021

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA
DIEGO FERNANDES ROCHA DE ALMEIDA
Dec. nº 005/2021



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU



Estado do Pará
Governo Municipal de Vitória do Xingu
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20230033

ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº 3/2022-003-PMVX

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

CONTRATADA(O): PROJETTA ENGENHARIA & CONSTRUCOES LTDA

OBJETO: Construção da praça na comunidade São Francisco no Município de Vitória do Xingu/PA

VALOR TOTAL: R\$ 1.964.523,82 (um milhão, novecentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e vinte e três reais e oitenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Projeto 1007.154510501.1.007 Construção, Reforma e Ampliação de Parques, Praças e Jardins, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R\$ 1.964.523,82

VIGÊNCIA: 07 de Fevereiro de 2023 a 06 de Fevereiro de 2024

DATA DA ASSINATURA: 07 de Fevereiro de 2023